



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa o servidor como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato n.º 018-2025 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro, Servidor Municipal da Prefeitura de Sorriso/MT, o Bruno Leonam Pereira de Almeida CREA MT: 47880 como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente, do Contrato n.º 018-2025, Processo Administrativo n.º 026/2025, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

